

PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE

DESAFIOS E POSSÍVEIS
SOLUÇÕES

**LEIS
TECNOLOGIA
MERCADO
?**



SUSAN LANDAU

CONTROL USE OF DATA
TO PROTECT PRIVACY

**AVISO E CONSENTIMENTO NÃO
SÃO MAIS SUFICIENTES.**

Susan Landau

SOLUÇÃO:
**CONTROLE
DO USO**

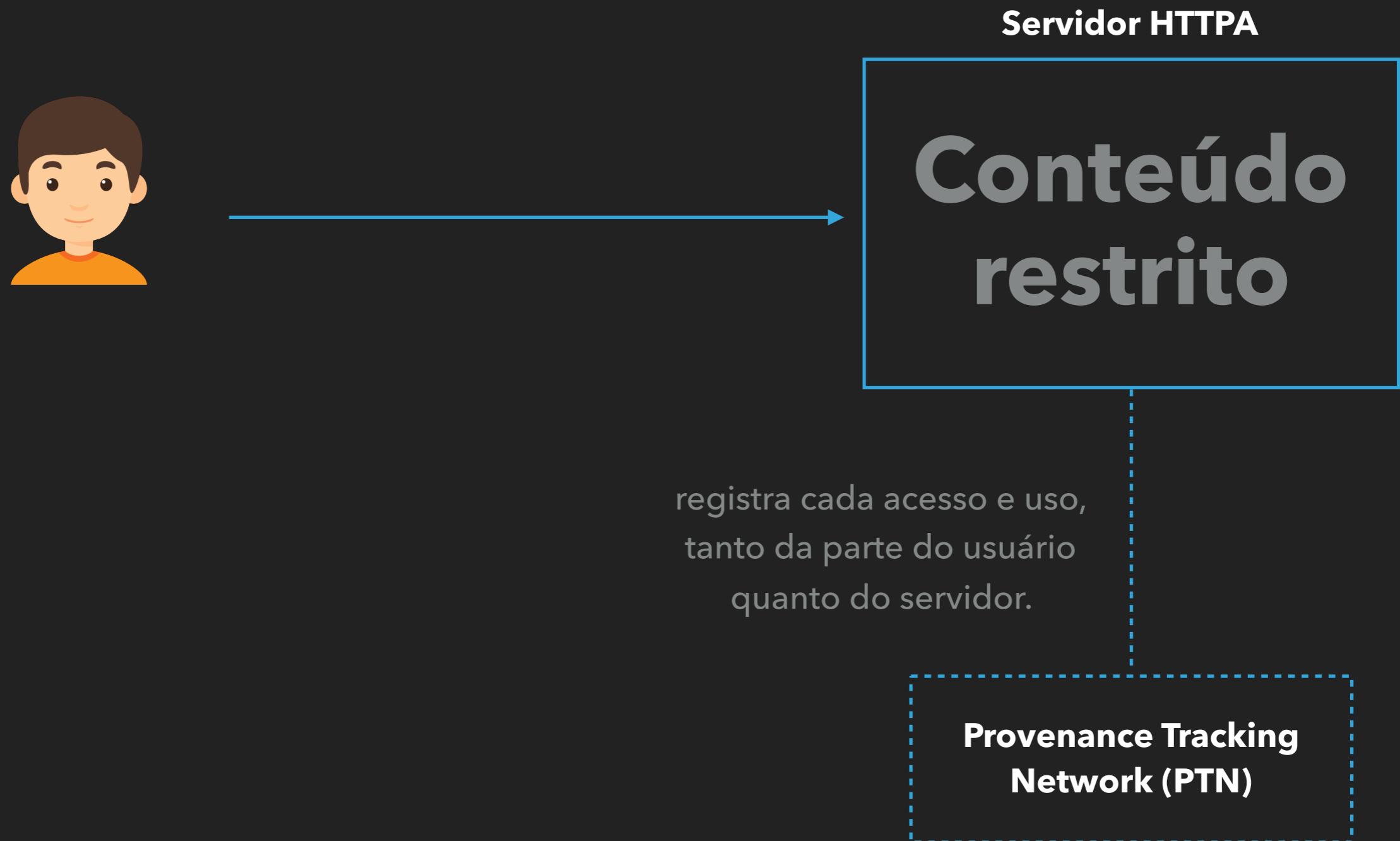
!

CONTROLE DO USO: TECNOLOGIA

EXEMPLO 1: SHIBBOLETH



EXEMPLO 2: HTTPA (ACCOUNTABLE HTTP)



EXEMPLO 2: HTTPA (ACCOUNTABLE HTTP)



Servidor HTTPA

**Conteúdo
restrito**

registra cada acesso e uso,
tanto da parte do usuário
quanto do servidor.

**NÃO ASSEGURA CONFORMIDADE
APENAS PODE SER USADO PARA
DETERMINÁ-LA.**

**Provenance Tracking
Network (PTN)**

ONDE PODEM SER OU
JÁ SÃO USADOS:

DADOS MÉDICOS - HIPAA - LEI QUE RESTRINGE O
COMPARTILHAMENTO DESSE DADOS.

NSTIC - PROVEDORES DE IDENTIDADE NÃO
PODEM USAR INFORMAÇÕES DE ACESSO
A QUALQUER SÍTE .GOV.

CONTROLE DO USO: LEIS

EXEMPLO 3: GINA – GENOME INFORMATION NONDISCRIMINATION ACT



Diagnóstico: BRAC1 ou BRAC2 positivo -> chance de desenvolver câncer aos 70.

GINA assegura acesso sem discriminação a:

Plano de Saúde

Emprego

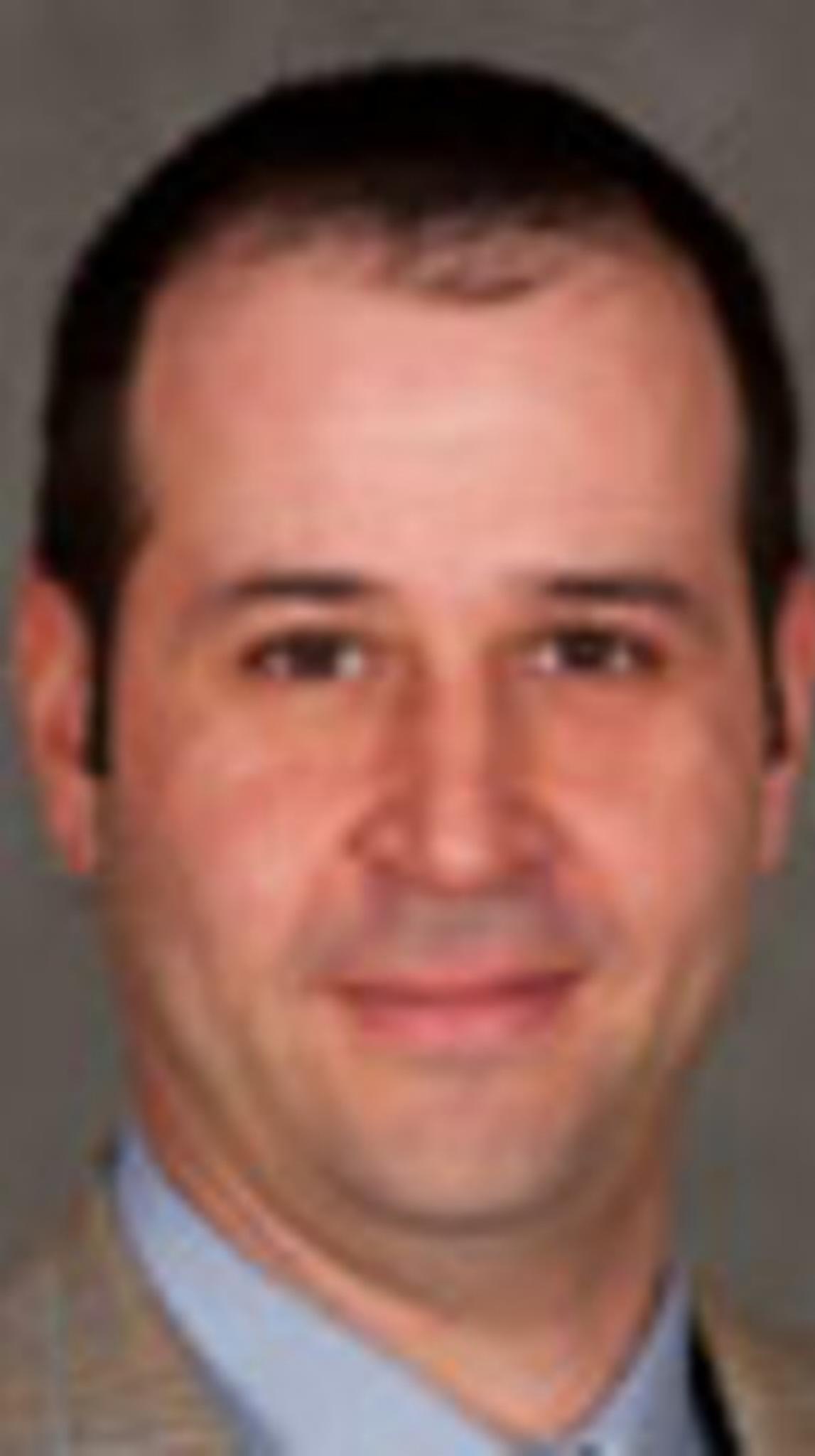
EXEMPLO 3: GINA – GENOME INFORMATION NONDISCRIMINATION ACT



Diagnóstico: BRAC1 ou BRAC2 positivo -> chance de desenvolver câncer aos 70.

Mas **não** assegura a possibilidade de:

**Seguro de vida por causa dos dados
obtidos no exame.**



WHAT THE “RIGHT TO BE FORGOTTEN” MEANS FOR PRIVACY IN A DIGITAL AGE

ABRAHAM L.
NEWMAN

... O DIREITO DE SER ESQUECIDO DESTACA DIFERENÇAS NA PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE POR TODO O MUNDO, MARCA O SURGIMENTO DE **INICIATIVAS REGULATÓRIAS DISTRIBUÍDAS** E REAFIRMA A **IMPORTÂNCIA DO CONTEXTO INTERNACIONAL** PARA O SUCESSO DESSAS POLÍTICAS.

ABRAHAM L.
NEWMAN

DIREITO DE REQUERIR QUE OS MECANISMOS DE
BUSCA **DESINDEXEM** RESULTADOS PARA **ITENS**
CONSIDERADOS INACURADOS, IRRELEVANTES, OU
EXCESSIVOS.

Direito de ser esquecido
(Maio, 2014)

O QUE DIZEM OS CRÍTICOS...

1. CUSTOS EXCESSIVOS
PARA EMPRESAS PROCESSAREM OS PEDIDOS
2. PERIGO A LIBERDADE DE EXPRESSÃO

ARGUMENTOS CONTRA OS CRÍTICOS...

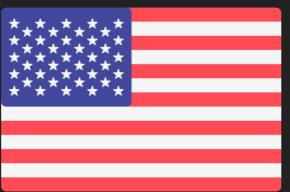
1.

GOOGLE PROCESSOU **180.000 PEDIDOS** (40% ACEITOS),
E MESMO ASSIM SUAS AÇÕES
ALCANÇARAM O **MAIOR VALOR EM 5 ANOS**,
COM UM **VALOR DE MERCADO DE 360 BILHÕES**. (2014)

ARGUMENTOS CONTRA OS CRÍTICOS...

2.

A LEI NÃO OBRIGA A ELIMINAÇÃO DO
CONTEÚDO ORIGINAL APENAS
A DESINDEXAÇÃO DO CONTEÚDO DOS
RESULTADOS DE BUSCA.



USA X EU



**RETALHOS DE
REGULAMENTAÇÕES,
FOCADAS APENAS NA
COLETA DE DADOS NO
SETOR PÚBLICO E
NÚMERO LIMITADO
PARA O SETOR
PRIVADO.**

**COLETA, USO E
ARMAZENAMENTO DE
DADOS PESSOAIS NO
SETOR PÚBLICO E
PRIVADO.**



PROBLEMA!

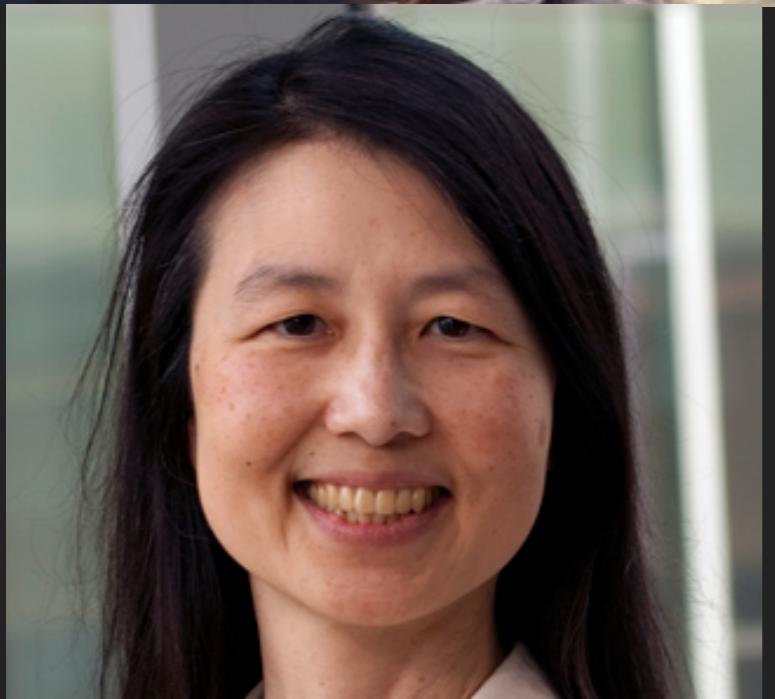
"CIDADÃOS DA ALEMANHA ATÉ O BRASIL
DEPENDEM FORTEMENTE DE COMPANHIAS
AMERICANAS COMO GOOGLE E CISCO PARA
PROTEGER SEUS DADOS."

VISÃO GLBAL



PROBLEMA!





**YURI GUREVICH, EFIM
HUDIS, AND JEANNETTE M.
WING**

INVERSE PRIVACY

UM ITEM DE INFORMAÇÃO PESSOAL É CHAMADO DE
INVERSAMENTE PRIVADO SE **ALGUM TERCEIRO TEM ACESSO**
A ELE E VOCÊ NÃO TEM.

Privacidade
inversa

PARCIALMENTE PRIVADOS

(PESSOA TEM ACESSO E UM NÚMERO LIMITADO
DE TERCEIROS TAMBÉM TEM)



INVERSAMENTE PRIVADOS

(PESSOA NÃO TEM ACESSO E UM TERCEIRO TEM)

MOTIVOS

INSTITUIÇÕES CONSEGUEM LEMBRAR
DESSES DADOS, JÁ A PESSOA DIFICILMENTE
LEMBRA DAS INTERAÇÕES QUE GERARAM
AQUELES DADOS.

MOTIVOS

DISPARIDADE ENTRE INSTITUIÇÕES E
INDIVÍDUOS NA CAPACIDADE DE
COLETAR E MANTER DADOS.

**PORQUE NÃO DISPONIBILIZAR
A SUA INFORMAÇÃO?**

**A PRIVACIDADE DE OUTRAS PESSOAS
PODE SER PREJUDICADA.**

**PROTEGER DADOS RELEVANTES
DA CONCORRÊNCIA.**

EXEMPLO DE CENÁRIO SEGURO



COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS PADRÕES
DE COMPRA DE SEUS CLIENTES PODE
PREJUDICAR ALGUÉM?

SOBRE HACKERS



HACKERS TEM **MELHOR CHANCE DE**
ACESSAR SUAS INFORMAÇÕES
DO QUE VOCÊ MESMO.

COMO ALCANÇAR ISSO?

PESSOAS → MERCADO

90%

DOS PARTICIPANTES
ACREDITAM QUE ELES DEVERIAM
TER A POSSIBILIDADE DE VER
E EDITAR SUAS INFORMAÇÕES

COMO ALCANÇAR ISSO?

PESSOAS → MERCADO

SURGIMENTO DE SERVIÇO
DE "**DATA MINER PESSOAL**"
QUE TERIA ACESSO A ESSES
DADOS GERADOS E GERARIA
INTELIGÊNCIA PRA VOCÊ.

COMO ALCANÇAR ISSO?

PESSOAS → MERCADO

TECNOLOGIA VAI MELHORAR
A CAPACIDADE DO INDIVÍDUO DE
COLETAR E MANTER OS SEUS
DADOS PESSOAIS.